



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 8506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 77, de 16 de Março de 2022** - Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio de Jesus do Estado da Bahia, prorroga mandato de conselheiros e dá outras providências.
- **Portaria SME Nº 25 de 15 de Março de 2022** - Convoca em 4ª lista candidatos aprovados para contratação temporária de Professor Substituto - REDA da Rede Pública Municipal de Ensino.
- **Aviso SME Nº 04 - Edital SME Nº 01/2021**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

**DECRETO Nº 77, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

*Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio de Jesus do Estado da Bahia, prorroga mandato de conselheiros e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1233, de 14 de maio de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio de Jesus, a realizar-se no dia 13 de abril de 2023 das 08:00h às 17:00h, Auditório do Centro Cultural, como etapa preparatória à 7ª Conferência Estadual das Cidades, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.

**Art. 2º** - Fica prorrogado o atual mandato do Conselho da Cidade do Município de Santo Antonio de Jesus – CONCIDADE até dezembro de 2023, com todos os membros representantes das instituições que compõem o CONCIDADE-SAJ, conforme a Lei Municipal nº 1223 de 14 de maio de 2014 e a Resolução Normativa nº 01/2022.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal da Cidade desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: "Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável!". Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba.

**Art. 4º** - São objetivos da 7ª Conferência Municipal da Cidade:



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local.
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

**Art. 5º** - São finalidades da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio de Jesus:

I - Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;

II - Eleger os membros da Comissão Preparatória Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 1233, de 14 de maio de 2014;

**Art. 6º** - A Conferência Municipal será presidida pelo Prefeito Municipal, ou, na sua ausência ou impedimento pelo Vice Presidente do Conselho da Cidade.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Santo Antônio de Jesus, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial os decretos 527/2021 e 64/2022.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, 16 de março de 2022

**GENIVAL DEOLINO SOUZA**

Prefeito Municipal

## Portarias



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

### PORTARIA SME Nº 25 DE 15 DE MARÇO DE 2022

*Convoca em 4ª LISTA candidatos aprovados para contratação temporária de Professor Substituto - REDA da Rede Pública Municipal de Ensino.*

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conforme disposições do Edital SME nº 01/2021, de **Abertura da Seleção Pública Simplificada**, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 7769, do dia 16/06/2021, às fls. 1-21, cujo objeto é a contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para atuação na Rede Pública Municipal de Ensino, na função **PROFESSOR SUBSTITUTO**, em obediência ao Calendário Escolar Padrão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam **CONVOCADOS 30 (trinta)** candidatos/as aprovados/as na Seleção Pública Simplificada instituída pelo **Edital SME nº 01/2021**, cujos nomes constam na lista do **Anexo Único**, para se apresentarem na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Jesus, situada à Praça Madre Rosário, nº 127, Centro, em Santo Antônio de Jesus - Bahia, CEP: 44430-118, para entrega da documentação física necessária para a contratação, descrita no Edital SME nº 01/2021, **no período de 17 a 21 de março de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h.

**Art. 2º** O/A candidato/a convocado/a que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação, **perderá o direito à vaga** na forma do Edital, podendo ser convocado/a em nova lista o/a candidato/a que imediatamente suceder na ordem de classificação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 15 de março de 2022.

**MARIA RENILDA NERY BARRETO**

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME**

**PORTARIA SME Nº 25 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

4ª LISTA DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL SME Nº 01/2021 - ANEXO ÚNICO

PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA 2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 4ª LISTA CLASSIFICAÇÃO POR COTA RACIAL		
ORDEM	NOME	CPF
1º	ADRIELE DE JESUS OLIVEIRA	062. XXX.XXX-XX
2º	TEREZINHA SANTANA DOS SANTOS	020. XXX.XXX-XX
3º	CLÁUDIO DOS SANTOS COSTA	038. XXX.XXX-XX
4º	ALANE SANTOS DO NASCIMENTO	858. XXX.XXX-XX
5º	ALESSANDRA SANTOS FREIRE	070. XXX.XXX-XX
6º	ELIELMA SANTOS DE JESUS SOUZA	001. XXX.XXX-XX
7º	DEIJANE DE JESUS SANTOS	807. XXX.XXX-XX
8º	RENATA SILVA AMARAL DA CRUZ	970. XXX.XXX-XX
9º	LUCIDALVA CERQUEIRA VILELA	035. XXX.XXX-XX
10º	ANDRÉ REIS ANDRADE	074. XXX.XXX-XX
11º	CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	818. XXX.XXX-XX
12º	FERNANDA MOURA SANTOS	855. XXX.XXX-XX
13º	PAULO RICARDO CONCEIÇÃO ALELUIA	047. XXX.XXX-XX

Observação: todos os candidatos da cota racial já foram convocados.

PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA 2021 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - 4ª LISTA CLASSIFICAÇÃO POR AMPLA CONCORRÊNCIA		
ORDEM	NOME	CPF
14º	ARIANA SOUZA DE JESUS	033. XXX.XXX-XX
15º	ANNI GRACIELLI PITON ALMEIDA	024. XXX.XXX-XX
16º	ELTON SILVA SALES	004. XXX.XXX-XX
17º	JUCELIA SILVEIRA RAMOS COSTA	805. XXX.XXX-XX
18º	COSME NASCIMENTO SANTOS	010. XXX.XXX-XX
19º	VIVIANE MAIA SANTOS	031. XXX.XXX-XX
20º	ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS	027. XXX.XXX-XX
21º	TAMIRES SANTOS NUNES	020. XXX.XXX-XX
22º	LÍVIA DE JESUS BATISTA GONÇALVES.	058. XXX.XXX-XX
23º	EDIENE SALES OLIVEIRA SANTANA	992. XXX.XXX-XX
24º	NAIANE SILVA DE OLIVEIRA PEIXOTO	017. XXX.XXX-XX
25º	DANILA DA SILVA MORAES	013. XXX.XXX-XX
26º	ELIANA CARDOSO SOUZA	951. XXX.XXX-XX
27º	GILSIMARA DE JESUS SANTOS SANTANA	038. XXX.XXX-XX
28º	MARIANA MERCÊS DE OLIVEIRA MASCARENHAS	030. XXX.XXX-XX
29º	SIMONE DA SILVA FERREIRA	004. XXX.XXX-XX
30º	VALDINEIA LOPES DA SILVA MAIA	819. XXX.XXX-XX

## Edital



### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

#### AVISO SME Nº 04 - EDITAL SME Nº 01/2021

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposições do Edital SME nº 01/2021, de **Abertura da Seleção Pública Simplificada**, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 7769, do dia 16/06/2021, às fls. 1-21, cujo objeto é a contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA para atuação na Rede Pública Municipal de Ensino, na função **PROFESSOR SUBSTITUTO**, em obediência ao Calendário Escolar Padrão.

**COMUNICA A ELIMINAÇÃO** dos candidatos, abaixo listados, no Processo de Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Professor Substituto – REDA, nos termos do Edital de Abertura, por não comparecerem para contratação nos prazos e na forma estabelecida na Portaria SME nº 22/2022, publicada na Edição do Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus, de nº 8465 de 03/03/2022, perdendo direito à vaga, para todos os efeitos legais.

CANDIDATOS ELIMINADOS - PROFESSOR SUBSTITUTO REDA 2021	
NOME	CPF
ALEX FRANÇA PEREIRA	819. XXX.XXX-XX
ALINE ANDRADE BORGES BARRETO	937. XXX.XXX-XX
ANA RITA DE JESUS	290. XXX.XXX-XX
AMANDA DA COSTA SANTOS	811. XXX.XXX-XX
ANTÔNIO CÉSAR MERCÊS DOS SANTOS	009. XXX.XXX-XX
CARLA ALMEIDA SILVA	061. XXX.XXX-XX
EDVALDO SANTIAGO SANTANA	514. XXX.XXX-XX
ELISÂNGELA DE JESUS SANTOS	034. XXX.XXX-XX
FABIANE MOREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	043. XXX.XXX-XX
FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA MURICY	042. XXX.XXX-XX
FRANCINEI ANUNCIAÇÃO DO NASCIMENTO	792. XXX.XXX-XX
GILSON DE ASSIS OLIVEIRA	468. XXX.XXX-XX
JACKELINE PEREIRA ANDRADE	024. XXX.XXX-XX
JAQUELINE DE SOUZA BARRETO SANTOS	019. XXX.XXX-XX
JIRLEIDE DIAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	054. XXX.XXX-XX
LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA	044. XXX.XXX-XX
MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	041. XXX.XXX-XX
MARTA DOS SANTOS ROCHA SANTOS	631. XXX.XXX-XX
MILEIDE SANTANA DOS ANJOS DIAS	824. XXX.XXX-XX
NIVEA SANTOS ROCHA	940. XXX.XXX-XX
ROBSON MOTA DE JESUS	014. XXX.XXX-XX
RUDIVAL MOTA DE JESUS	162. XXX.XXX-XX
VALDIRENE LIMA FERREIRA	036. XXX.XXX-XX

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 15 de março de 2022.

**MARIA RENILDA NERY BARRETO**

Secretária Municipal da Educação

Decreto nº 12 de 04/01/2021 - DOM Ed. nº 7411, fl. 13